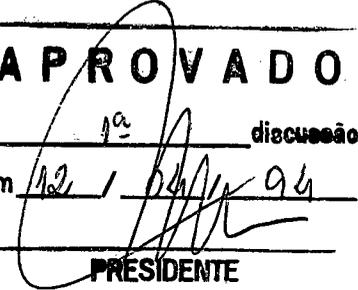




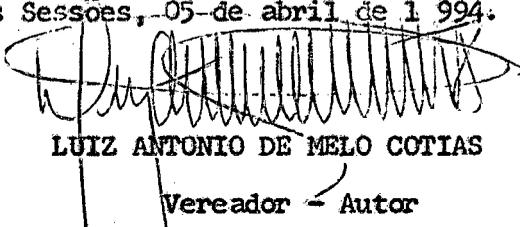
Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cabo Frio  
INDICAÇÃO N.º 072/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1ª	discussão
Em 12 / 04 / 94	
 <b>P R E S I D E N T E</b>	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, que providencie a manutenção das luminárias dos su per-postes da Orla Marítima da Praia do Forte.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1994.

  
LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS

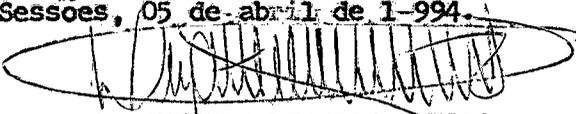
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A escuridão é um excelente convite para a prática do crime; principalmente em um lugar frequentado por turistas de todo mundo, como a orla marítima da Praia do Forte. Os maus intencionados se aproveitam dela para praticarem assaltos, roubos, estrupos e etc..., infernizando a vida dos visitantes e cabofrienses que não podem ser privados dessa imensa beleza natural.

A luz traz claridade e tranquilidade para os frequentadores noturnos daquela localidade, e faz parte da segurança pública.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1994.

  
LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS

Vereador - Autor